



PARECER nº 5 /CMJ da Póvoa de Varzim

RELATIVO AO DOCUMENTO DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – 2020

Tendo a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim solicitado a emissão de Parecer obrigatório, não vinculativo, ao Conselho Municipal de Juventude, relativo às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, nos termos do n.º2 do artigo 8º do Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude, o Conselho Municipal de Juventude da Póvoa de Varzim, em reunião ordinária de 19 de novembro de 2019, realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho, aquando do ponto 4. da ORDEM DO DIA, **emitiu parecer favorável**, aprovado por maioria (com 6 votos a favor e 1 voto contra), conforme consta na ata nº 17/2019, na medida em que evidencia uma continuidade positiva quanto às políticas locais e de Juventude, nomeadamente destacando:

- uma continuidade quanto a prioridades plurianuais do Município;
- que beneficia uma grande pluralidade da juventude concelhia, de forma direta e indireta, nomeadamente na melhoria do parque escolar; aposta em instalações e equipamentos desportivos e de lazer; para além, da manutenção dos apoios às Associações.

Ressalva, a importância do projeto “Habitação Jovem, a Custos Controlados - 150 Fogos”, na medida em que reconhece, o seu impacto em fixar e apoiar os jovens no concelho.

Reitera, a pertinência das propostas encaminhadas à Câmara Municipal, aquando da produção deste Documento Estratégico.

É o parecer,

Conselho Municipal de Juventude
19 de novembro de 2019